

Estado do Rio Grande do Sul Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000 CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N°. 079/2023

Sério, 15 de Agosto de 2023.

Ao Senhor, Ivan Luis Henz Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 041/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 881.200,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei nº 042/2023 - Inclui valores nas Metas que determina, na Lei Municipal n. 1756/2021 (PPA 2022-2025), e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS